I from the Res

ATA N.º 7

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 05-04-2012

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Samara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

Pelas 20:45, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira entrou mais tarde na reunião .

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 6.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de abril de 2012, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.086.312,41€	Total das Despesas Orçamentais		6.638.267,366
			Despesas Correntes	4.666.504,47€	
Execução Orçamental Operações de	1.655.953,02€		Despesas de Capital	1.971.762,89€	
Tesouraria	430.359,39€				
Total das Receitas Orçamentais		6.423.716,02€	Operações de Tesouraria		582.001,15€
Receitas Correntes	5.406.048,34€	0.1201710,020	Coouraina		202.001,120
to ve			Saldo p ara o Dia		
Receitas de Capital	1.009.741,96€		Seguinte]	1.853.725,66€
Receitas Outras	7.925,72€				
Operações de			Execução Orçamental Operações de	1.441.401,68€	
Tesouraria		563. <u>965,74€</u>		412.323,98€	
Total		9.073.994,17€	Total		9.073.994,17€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Período de Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Câmara deu início à Reunião, cumprimentando todos os presentes, dizendo que senão houvesse inconveniente e dado estar aqui presente a CERCIAV - Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro, representada por personalidades da direção, pais e colaboradores, passaria de imediato a palavra ao Sr. Presidente da referida cooperativa.

O Presidente da CERCIAV, **Dr. Fernando Vieira**, iniciou a intervenção dizendo que estavam ali presentes quase toda a direção, pais e demais colaboradores da entidade e que desejava apresentar, em especial, a Sra. Sandrina, que trabalha na Escola do 1º Ciclo em Alumieira, com um protocolo ocupacional, representando os demais utentes, para lembrar as dificuldades por que passa a CERCIAV, de que bem registou a comunicação social, para o cumprimento de seus pagamentos, inclusive dos salários dos colaboradores. Isto porque o conjunto composto pelo Ministério do Trabalho (I.E.F.P.) e pela CMA deve à CERCIAV quase 300 mil euros, o que dificulta a sobrevivência de entidades sem fins lucrativos. Disse que, na véspera da reunião, recebera do Sr. Presidente da CMA um fax, com 2 parágrafos, em que o primeiro lamentava o atraso e o segundo dizia que o Protocolo entre as duas entidades havia sido remetido à área jurídica da CMA, em razão de dúvidas suscitadas sobre os seus termos. Registou o facto de tanto este fax quanto um ofício anteriormente enviado foram endereçados às instalações da CERCIAV na Gafanha da Nazaré, lamentando que a CMA desconheça que a sede da entidade é nas instalações em São Bernardo.

Referiu-se à reunião, ocorrida a 13 de março deste ano, entre a direção da CERCIAV e o Sr. Presidente da CMA, que não produziu resultados, porque o Sr. Presidente de nada sabia, uma vez que não se havia preparado devidamente, com as informações devidas sobre os termos do Protocolo. Corroborava tal afirmação com o facto de o Sr. Presidente, a dada altura, ter perguntado se bavia utentes da CERCIAV que prestavam serviços à CMA, o que ocorre há já 13 anos.

Ainda sobre o citado fax, disse ao Sr. Presidente da CMA que as referências às dúvidas quanto à ilegalidade dos termos do Protocolo já haviam sido referenciadas pela área financeira da CMA à Dr.ª Marília Martins, na qualidade de representante da CERCIAV. Entretanto, achava estranho existir tais dúvidas, uma vez que a legislação conferia legalidade ao Protocolo já há 6 anos, a Portaria 432/2006, de 6 de maio, e que havia sido a área jurídica da própria CMA a elaborar os protocolos, sendo o primeiro de janeiro de 2001, o segundo de maio de 2005 e o terceiro, uma adenda, de outubro de 2007, este já no mandato do atual Presidente. Assim, disse ser curioso que tenha havido pagamentos até 2008 e depois terem sido suspensos.

Pelo exposto, disse ao Sr. Presidente que a CERCIAV não sairia da reunião sem uma solução de compromisso para o pagamento da dívida no valor de 33.128,51€, quantia irrisória face aos compromissos da CMA, mas que muita falta faz à CERCIAV.

O Sr. Presidente, por respeito à instituição CERCIAV, em resposta disse que reconhecia o pagamento em utraso, que na aludida reunião do mês anterior esse atraso foi assumido, que naquela semana anterior à reunião fora assumido por escrito, com o pedido de desculpas à instituição. Lembrou que há 4 anos visitou as

instalações da instituição, que eram dramáticas e indignas/para qualquer instituição funcionar, tendo a CMA procurado encontrar uma situação mais digna, que felizmente foi possível, dispondo agora a CERCIAV melhores condições, a despeito das dificuldades financeiras, atualmente a afetar diversos setores profissionais, para servir aos seus utentes. Reiterou o compromisso de saldar o débito no mais breve espaço de tempo, consoante as condições financeiras da CMA o permitam, que acreditava ser em curto prazo. Quanto à legalidade, disse que tão logo recebesse parecer jurídico, iria transmitir as conclusões à CERCIAV.

O Sr. Presidente da CERCIAV e o Sr. Presidente da CMA trocaram impressões e dúvidas num diálogo que abordou a questão da legalidade do protocolo, em função de recente legislação publicada, e se esta seria a causa da interrupção dos pagamentos. O Presidente da CERCIAV dizia que os pagamentos foram suspensos por causa daquelas dúvidas da legitimidade, segundo informações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, transmitidas à Dr.ª Marília Martins, enquanto colaboradora da CERCIAV, e o Presidente da CMA dizia o contrário, lembrando que o oficio separava as questões dos pagamentos e do exame à legalidade.

A Sr. Vereadora Dr. Marília Martins disse que tinha sido informada diretamente pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, quando a este solicitou informações, na qualidade de colaboradora da CERCIAV, sobre a suspensão dos pagamentos, tendo este dito que havia realmente algumas dúvidas sobre os termos do protocolo e que, inclusive, estava a ser examinado pelo Departamento Jurídico, bem como havia dúvidas quanto à norma que baseava o protocolo. Portanto, achava estranho haver essas dúvidas, uma vez que o protocolo havia sido elaborado pela área jurídica da CMA e que nunca tivesse sido suscitada quaisquer dúvidas até aquela então e que muito menos tenha havido qualquer informação à CERCIAV mencionando tais questões. Pediu que fosse definitivamente esclarecido se o pagamento estava suspenso exclusivamente por falta de verbas ou pelas questões de legalidade do protocolo firmado.

O Sr. Alcino Antunes manifestou o desejo de doar à CMA uma antigas cédulas camarárias, documentos que foram emitidos numa determinada época, por um período limitado no tempo e que circulavam em substituição ao papel-moeda, com diversos valores. Entre estas, havia uma que considerava de especial interesse para a CMA, uma vez que trazia a assinatura do Dr. Lourenço Simões Peixinho. Após algumas considerações trocadas como Sr. Presidente e a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, ficou de formalizar a entrega à CMA, através de documento emitido para tal fim.

Acrescentou outra oferta que gostaria de fazer à CMA, na qualidade de cantor profissional, um concerto com acompanhamento musical de uma banda filarmónica que o acompanha, sem custos para a autarquia, destinada ao corpo funcional da CMA, ou à municipalidade.

Informou, também, na qualidade de presidente de uma ONG, que dá apoio aos PALOP, que recentemente enviou como doação uma ambulância para a Guiné Bissau, que foi noticiada pela comunicação social, que apresentou imagens de Aveiro, e que mereceu um agradecimento especial daqueles que a receberam, que registaram a entrega com a exposição de uma faixa que dizia "obrigado, Aveiro". Disse que todas as despesas já havia sido tiquidadas e pediu a CMA, se assim entendesse e fosse possível, ressarci-las integral ou parcialmente, pois assim poderiam utilizar o montante para outras ações de doação.

Intervenção dos

Intervenção dos Srs. Vereadores

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins solicitou informações sobre a finalidade das barracas colocadas na área de passejo e lazer do Rossio, desejando saber, por exemplo, ao que se destina, sob patrocínio de quem, sob a responsabilidade de qual entidade, uma vez que estão distribuídas de uma forma aleatória no espaço, com um certo aspeto anárquico, tal como um estaleiro, num local que é um cartão de visitas da Cidade.

Também pediu esclarecimentos sobre a solução adotada para resolver o problema que havia sido trazido à anterior reunião por uma família de moradores das habitações sociais do Bairro de Santiago.

Da mesma forma quis saber sobre o Parque dos Amores e qual a situação em relação ao campo de treinos do Beira-Mar, questionando se já estava equacionada alguma solução.

Por último, e mesmo sem valorizar comemorações de dias representativos de quaisquer temas, e apesar de ter estado presente às comemorações do Dia do Autismo a Sra. Vereadora Dr.ª Teresa Christo, achou que estas tiveram pouca divulgação e comemorações que mostrassem o trabalho desenvolvido pela área da ação social da CMA, que tem vindo a ser relevante em Aveiro, sob o comando da Dr.ª Ana Paula.

Entrou na reunião o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Helena Libório** referiu que em anterior reunião, relativamente à ponte sobre o Canal Central, no Rossio, foram informados de que a obra aguardava o visto do Tribunal de Contas, pelo que solicitou saber se já o há e qual o ponto da situação da obra. Reiterou a posição do PS, contrária à realização dessa obra, tendo em conta a conjuntura económica do País e do próprio Município.

Uma segunda questão, sobre o Boletim Municipal, que considera importante veículo para divulgar assuntos, questões e informações do Município, prende-se a que, na sua última edição, algumas páginas ocupadas com assuntos sem interesse para o Município, como considerações sobre os suportes de contentores do lixo, encaixe para os contentores da RSU, disposição da sinalização horizontal, e outros de teor semelhante, uma vez que entendia que tal veículo merecia contar assuntos de maior dimensão.

Outra questão referia-se à informação da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz dera na última reunião de que era aguardado o relatório do IGESPAR sobre a recuperação da capela de São Tomás de Aquino, pelo que solicitou saber como poderiam ter acesso a este e qual o ponto da situação do assunto.

Por último, e pela sua importância, voltou a questionar sobre a elaboração da Carta Educativa, pedindo esclarecimentos sobre o ponto da situação desta, uma vez que há vários meses a ela se tem referido, e sobre a qual tem sido dito pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreíra que estavam a iniciar e que em breve haveria novidades relativamente à revisão da Carta Educativa.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa iniciou a sua intervenção constatando a inexistência de qualquer intervenção na obra de construção da ponte sobre o Canal Central nas últimas três semanas. Pretendia ser informados dos motivos que têm levado a tão longa paragem, uma vez que havia sido dito na última reunião privada de que não havia necessidade de autorização da ARHC para iniciar a obra e que o visto do Tribunal de Contas já havia sido emitido.

Em relação ao que tinha sido escrito pelo Sp. Presidente no Boletim Municipal, em que dizir que a não construção poria em causa o projeto do Parque da Sustentabilidade e o investimento na sua globalidade, achou estranho, uma vez que as disposições sobre aplicação dos fundos não penalizam aqueles que não se realizam por se comprovar que não são estratégicos para o conjunto dos que se vão realizar ou não são prioritários, em situação de dificuldade económica. Questionou igualmente os motivos que conduziram à não intervenção no Rossio, uma vez que havia a preocupação de criar uma mancha contínua verde, e este, dadas as suas particularidades, não ter sido incluido no projeto do Parque da Sustentabilidade.

Referiu-se, ainda ao Plano de Saneamento Financeiro, no que respeita à problemática do Beira-Mar e, em simultâneo, ao contrato de gestão do Estádio Mário Duarte. Em função de uma deliberação da Assembleia Municipal com 9 meses, em que o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira indicou que se iria entrar num processo de reformulação do citado Plano, confirmando o que já fora dito em anteriores reuniões de Câmara, gostava de saber o ponto da situação do processo, uma vez que se agravara a situação financeira da CMA. Da mesma forma, queria saber o estado atual do contrato de gestão do EMA com o Sport Clube Beira Mar.

Em relação às SCUT's, nomeadamente sobre o teor da ação intentada pela CMA junto ao Tribunal Administrativo e Fiscal e da forma como a queixa foi apresentada à União Europeia, verificou que ambas foram baseadas nos pressupostos de "violação do princípio e direito à livre circulação de pessoas e bens e do princípio da não discriminação em razão da nacionalidade". Assim, e dado que em outros países da EU não há isenções, como as concedidas pelo Governo, os munícipes de Aveiro arriscavam-se a perdê-las e a CMA estava a contribuir para que tal acontecesse.

Referiu ainda que na campanha eleitoral para as eleições legislativas de 2011, as posições defendidas sobre a colocação dos pórticos na zona urbana de Aveiro pelos Srs. Deputados Ulisses Pereira e Paulo Portas era a de que, quando estivessem no exercício de funções governativas, envidariam esforços para eliminar os citados pórticos. Pretendia ser informado se o Sr. Presidente da CMA já tivera qualquer reunião com os referidos deputados sobre o assunto, visando o cumprimento daquela promessa de campanha.

Após ter sido esclarecido pelo Sr. Presidente, na última reunião privada, acerca de algumas dúvidas sobre a construção da pista de remo do Rio Novo do Príncipe, o que agradeceu, ainda lhe restava uma dúvida. Esta resultava do facto de ter sido dito que o início da obra, ou o seu reinício, custaria ao Erário Público entre 3 e 4 milhões de euros, exigência do empreiteiro da obra. Por o valor ser extremamente elevado solicitava ser esclarecido sobre qual o facto gerador desse valor.

Por último, referiu-se a uma informação que chegara ao conhecimento do PS, de que havia sido cortada a eletricidade ao Parque das Feiras, quando se encontrava em realização a Feira de março, na quinta-feira passada. Quis saber se tal fato se confirmava e se o respetivo contrato de fornecimento ainda se encontrava em nome da CMA, e não, como devia ser, em nome da Empresa Aveiro-Expo.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves disse: "Tomei conhecimento que o tribunal de Aveiro adiou o início do julgamento que opõe a Câmara de Aveiro ao Beira-Mar, em torno do negócio das piscinas, tendo o juíz do processo deferido o pedido do Beira-Mar para suspender, por três meses, a diligência. Perguntava, qual o

envolvimento da Câmara neste adiamento, se foi consultada e se

envolvimento da Câmara neste adiamento, se foi consultada e, se não esteve envolvida, como vê e pretende agir já que essa decisio revela-se, na minha opinião, negativa para as pretensões da CMA.

A empresa Zagope, a quem foi adjudicada a construção das infraestruturas hidráulicas da pista de remo do Rio Novo do Príncipe. em Cacia veio reivindicar, ao que soube, cerca de um milhão de euros pelo facto de a obra não avançar, tendo dado entrada no TAF de Aveiro de um processo para que seja ressarcida. Gostaria de saber se esta informação se confirma, e se sim, porque razão estamos nesta posição que envolve um montante tão elevado e qual a posição da Câmara perante esta pretensão.

Saiu um artigo sobre o voluntariado no canil de Aveiro, na comunicação social, que não abona em favor da organização da Câmara, pelo que gostaria de saber qual a versão do executivo sobre este assunto".

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Christo, em resposta às questões apresentadas pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, disse que no Rossio decorria a VIª Feira da primavera, organizada pela "A Barrica", a seu ver até bem organizada, face às limitações de espaço. Pelo que foi informada, está muito participada e com satisfação por parte dos artesãos, e que há uma lista de espera de pessoas que gostavam de ter participado. Disse que havia boa informação, quer no sítio da CMA quer nos jornais.

Em relação ao Dia do Autismo, a 2 de abril, referiu que a CMA atendeu ao repto lançado por uma organização a nível mundial de iluminar por 2 dias um edificio emblemático de Aveiro, o que ocorreu nos dias 1 e 2 de abril, em que foi iluminado em tom azul o Edificio da Antiga Sede da Capitania de Aveiro, hoje Edificio-Sede da Assembleia Municipal, assim como colocada uma faixa a apelar à participação popular na marcha que se realizou no dia 2 de abril. Acrescentou que concordava ser a Dr.ª Ana Paula, uma excelente profissional na chefia da Divisão de Ação Social, mas lembrava que não fora só ela a estar presente e sim toda a sua equipe. Disse que achava que houve boa divulgação do evento, pelo que não compreendia o porquê de terem comparecido poucas pessoas.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco acrescentou algumas informações a respeito da Feira da primavera, dizendo que esta se realiza no período da Páscoa porque ocorre um afluxo maior de visitantes a Aveiro, oriundo da Espanha, nomeadamente da Galiza. Concordou que as barracas deveriam ter recebido algum tratamento para melhorar o visual, mas há falta de recursos, e que estas tiveram que ser colocadas de forma pouco estética, em função das obras próximas da Feira. Disse que, mesmo assim, os artesãos estão agradecidos pelo apoio na realização da Feira, ainda que pequeno, pois carecem dessas feiras para terem oportunidade de divulgar os seus trabalhos.

Quanto ao problema da família referida pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, disse que se tratava de um problema complexo, pois envolve um conjunto de 14 famílias de etnia cigana, que estava a ser equacionado dentro das relações com o IHRU, com o resgate de habitações, e pela redistribuição de famílias no Griné e em Santiago. É um problema complexo de gerir que tem vindo a se agravar pelo envelhecimento da população e as habitações dos res-do-chãos são as mais solicitadas.

Quanto à questão do canil, disse que, desde 22 de fevereiro, já tem havido diversas reuniões com a PRAVI e a AFECTU, que já há terreno e nele já estão materiais, que as associações estão a angariar outros, que carece de aprovação da Direção Geral de Veterinária, que o veterinário da CMA, Dr. Carlos Soares, tem sido incansável no apoio e orientação, sendo a questão mais delicada a dos voluntários, na gestão das suas ações.

Quanto ao relatório do IGESPAR, não estava disponível na reunião, provavelmente por falha de comunicação interna, já que a Dr.ª Ana Gomes dissera-lhe que estava disponibilizado *online*, mas que deve ter-se esquecido de fazer chegar aos que o solicitaram, antes que saísse de férias por uns dias. Iria, portanto, enviar ela mesma, a seguir.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa agradeceu a disponibilidade manifestada pela entrega do relatório do IGESPAR ficando a aguardar pela sua entrega, tendo ainda comunicado que nem ele nem a Vereadora Dr.ª Helena Libório tinham recebido convites para a inauguração da Feira de março.

Igualmente registou a sua discordância com a afirmação da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz, de que a Feira da primavera estava muito bem organizada, tendo chegado mesmo a por em causa o seu próprio gosto. Constatou a forma desorganizada como as barracas tinham sido dispostas no espaço da Feira, fazendo lembrar algumas feiras que se realizam nas aldeias, sem qualquer cuidado estético. Pôs em dúvida que tenha havido intervenção dos serviços técnicos da CMA na preparação da Feira, lembrando a importância que tem o local onde se realiza, o Rossio, local emblemático da cidade, aonde confluem a grande maioria dos turistas que visitam a cidade.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, sobre a questão da Carta Educativa, disse que já havia um grupo interno na CMA a trabalhar sobre esta e que já estava agendada uma reunião no Ministério da Educação, na semana seguinte, sobre a questão dos agrupamentos, e já tinha intenção de levar ao Conselho Municipal de Educação o assunto, em reunião que seria agendada nos dias que se aproximavam, com a proposta de formação de uma equipa de acompanhamento externo ao Município.

Em relação à não integração do Rossio, assim como a do parque interior do Bairro de Santiago, no Parque da Sustentabilidade, disse que já informara anteriormente que tinha a ver com o pedido feito à CMA, da 1.º para a 2.º candidatura, de uma redução substancial da área.

Em relação à operação do saneamento financeiro da CMA disse que estava na fase de avaliação de algumas novas medidas e de retirada de outras anteriores, e aproveitava para receber dos Srs. Vereadores do PS os contributos que desejassem sugerir. Disse que estavam a fazer os mapas financeiros relacionados com essas medidas.

Quanto ao contrato de gestão do Estádio e da questão com o Beira-Mar, uma vez que estabeleceu diálogo direto com a Assembleia Municipal, em relação a uma recomendação feita à CMA e à EMA, disse que ficayam a aguardar uma resposta da própria Assembleia, sobre a liquidação, para ver se avançavam ou não com a extinção da EMA.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos esclareceu que a intervenção a ser feita é somente no campo de tremos do Beira-Mar e não abrange a Fonte dos Amores nem outros locais próximos, tendo a CMA consultado o clube para saber a taxa de utilização daquele campo.

Confirmou ter havido um corte de energia no Parque das Feiras, mas que foi uma situação episódica, rapidamente resolvida, e que tem a ver com infraestruturas elétricas que foram substituídas há cerca de l ano. E quanto ao contrato, disse que está a ser tratada a alteração, mas que esta tem uma certa demora.

Quanto ao processo que corre em Tribunal contra o Beira-Mar, e porque não gosta de falar em público sobre este, quis apenas registar que não está negligenciado e o que ocorreu foi que o Beira-Mar solicitou e conseguiu ter defendo um pedido de adiamento.

O Sr. Presidente disse que quanto à construção da pista de remo concordava com o que disse o Sr. ereador Dr João Sousa de que era preciso cuidado e prudência na condução do processo e acrescentou que quanto ao redido do empreiteiro cada um é livre de pedir o que quiser; quanto a obter o que pede, pode não ocorrer, e há que ser analisado em termos legais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a informação datada de 02 de janeiro de 2012, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 1.ª alteração orçamental 2012, no montante de 185.046,54€ (cento e oitenta e cinco mil, quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos).

EMPRESAS MUNICIPAIS

Após os esclarecimentos do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e Dr. João Sousa e os votos contra dos Senhoras Vereadoras Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar o contrato n.º 9015/007348/791, celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos e a EMA - Estádio Municipal de Aveiro, E.E.M., destinado à reestruturação da operação € 200.000,00 (9015/006833/992), relativo a responsabilidades anteriormente contraídas junto da CAIXA, emergentes da operação de crédito n.º 9015/006833/992 (cujo n.º original era 9015/004846/092), decorrentes do contrato inicial celebrado em 26/05/2006 e da adenda a esse contrato datada de 29/12/2007.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves insistiu, mais uma vez, na necessidade dos assuntos trazidos a Reunião de Câmara virem acompanhados da respetiva Proposta de Deliberação. Analisa, com muita frequência, informação sem que, antecipadamente, conheça o propósito do ponto, isto é, se vai apenas tomar conhecimento ou se vai ter de o votar. Considerando que essa informação é essencial no momento em que analisa o dossier e procura formar a sua opinião, solicita, mais uma vez, que seja respeitado esse procedimento interno. Informou, ainda, que doravante votará "contra" as propostas que não venham suficientemente instruídas, ao contrário de se abster, como vinha a fazer, pois os problemas apontados são reincidentes, não vendo empenho na sua correção.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa pediu que fosse esclarecido em relação a este assunto.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira prestou o seguinte esclarecimento: "a EMA − Estádio Municipal de Aveiro, EEM tem há vários anos uma conta corrente com a Caixa Geral de Depósitos no montante de duzentos mil euros. Como é sabido e já foi aqui aprovado, a intenção do município é extinguir a empresa e passar os seus ativos e passivos para o município. Se os 200.000 €, durante 2012, passarem para a Câmara, na forma como estão contabilizados, implicaria que a curto prazo essa verba tivesse de ser liquidada. Então, achamos por bem reestruturar a operação e pedir à C.G.D. para esta conta corrente passar a empréstimo de médio prazo, ou seja,

Ata n.º 7 de 5 de abril de 2012 - Pág.ª 8

quatro anos. Tal permite que ao passar este empréstimo para o município não venha condicionar, ainda mais, as finanças, podendo ser pago não até ao final de 2012 mas em 4 anos. Como decorre da lei das empresas municípais, os empréstimos de médio e longo prazo têm de ser aprovados pela Câmara, pelo que aqui está a proposta".

- O Sr. Vereador Dr. João Sousa colocou a seguinte dúvida: "Não consegui perceber se se trata de uma operação nova ou, apenas, da reformulação da anterior. Se for uma reformatação da operação anterior, compreendo perfeitamente e votarei favoravelmente; se for contratação de um novo empréstimo, pessoalmente votarei contra pois estarei a tomar uma decisão de contratação de um empréstimo depois de ter sido deliberada a extinção da empresa".
- O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse tratar-se da reestruturação ao empréstimo, conforme refere o contrato.
- A Sr. Vereadora Dr. Ana Neves agradeceu a explicação dada pelo Dr. Pedro Ferreira. Contudo, acha que a informação disponibilizada sobre este assunto foi pouca, não referindo tratar-se de responsabilidades anteriormente contraídas. Por outro lado, surgem-lhe dúvidas quanto ao fato de a Câmara não poder contrair empréstimos e, como a EMA está em fase de liquidação, brevemente esta operação irá cair na esfera da Câmara.
- O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira explicou que, em termos de gestão, este empréstimo, de uma forma ou de outra, cairá sempre na esfera da Câmara. A diferença é que, como está, terá de ser pago até ao final de 2012, se for feita esta reestruturação teremos 4 anos para pagar.
- A Sr." Vereadora Dr.ª Helena Libório justificou o seu sentido de voto, que foi contra, pois diz não ter percebido este processo devido ao facto de a informação facultada não lhe permitir votar em consciência a favor da proposta.
- O Sr. Vereador Dr. João Sousa fez a seguinte declaração de voto: " O meu voto a favor prende-se com o fato de a operação aprovada se destinar a reformular um empréstimo anteriormente contraído pela EMA e que se encontra em situação de mora, sem qualquer amortização há vários anos. Com esta decisão vislumbra-se a sua regularização num prazo mais alargado e com prestações mais suaves".
- A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves fez, também, a sua declaração de voto: "No caso da "Reestruturação de Operação Financeira" além de faltar a Proposta de Deliberação, falta a seguinte informação:
 - A declaração que o município emitiu em 22 de fevereiro de 2012 e que enviou, em suporte digital, à CGD;
- A natureza das responsabilidades anteriormente contraídas junto da CGD, referidas na cláusula contratual nº3, onde se pretende esclarecer a finalidade do empréstimo;
 - O(s) spread(es) anterior(es), que permita comparar com o de 6%, subjacente à proposta atual;
- Um parecer jurídico que defenda e suporte a possibilidade do município, que não pode contrair empréstimos, autorizar uma empresa municipal, em vias de liquidação, a contrair um empréstimo, mesmo que este seja para reestruturar outros existentes". Por todas estas omissões, o seu voto é contra.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da informação n.º 73/2012, da Divisão de Patr

No seguimento da informação n.º 73/2012, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e tendo presente as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da referida Divisão, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor de parte da Zona Industrial de Cacia.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da informação n.º 60/2012, da Dívisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, proceder à alienação de duas frações/lojas, sitas na Rua Dr. Manuel Barbuda e Vasconcelos, n.º 38, Urbanização das Glicínias, da Freguesia de Aradas, cujas condições de venda são as referidas na informação em epígrafe e conforme quadro que a seguir se transcreve:

Finanças Art.º de Teor Matricial	Conservatória do Registo Predial de Aveiro	Área	Base de Licitação
Art.º Urbano 4.053/Aradas – Fração A	2574/Aradas - A	328,87 m ²	301.120,00 €
Art.* Urbano 4.053/Aradas – Fração B	2574/Aradas - B	376,13 m ²	349.210,00 €

A Sr.º Vereadora Dr.º Ana Neves observou que este ponto não refere como foi apurado o valor de Mienação, (o que já, repetidamente, pediu em reuniões anteriores), pelo que vota contra.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da informação n.º 72/2012, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins proceder à alienação do lote n.º 1, destinado a construção em altura, sito nas Agras do Norte, da Freguesia da Vera Cruz, com a ârea de 1.135,00 m², a área bruta acima do solo de 3.963,60 m² e base de licitação de 990.900,00 € (novecentos e noventa mil e novecentos euros), de acordo com as condições de venda referidas na supracitada informação.

A Sr. Vereadora Dr. Ana Neves disse votar contra pelas mesmas razões manifestadas no ponto anterior.

<u>PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO</u>

No seguimento da informação n.º 71/2012, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr.

Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª María da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e os votos contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins proceder à alienação de duas parcelas/lotes de terreno, na área do Plano Pormenor do Centro, em Aveiro, cujas condições de venda são as referidas na informação em epígrafe e conforme quadro que a seguir se transcreve:

Designação	Área do lote	Área bruta acima do solo	Base de Licitação
Parcela/lote n.º	7 Hea do lote	Area britta dellina de solo	Buse de Biolinção
14	1.170 m ²	4.545,00 m ²	1.658.925,00 €
15	1.170 m ²	4.470,00 m ²	1.631.550,00 €

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que, depois da análise que efetuou às propostas apresentadas pelos Serviços, não conseguiu perceber se é ou não a primeira vez que estas vêm a hasta pública, ao que o Sr. Eng.º Cruz respondeu que sim. E, continuando, disse: "assim sendo, há então aqui um problema porque nenhuma destas propostas tem a informação do valor patrimonial", pelo que o Sr. Eng.º Cruz fez a entrega dos documentos das finanças relativos ao valor patrimonial das duas frações/lojas referidas no ponto 2.3.2. Quis, então, deixar expresso que a votação do Partido Socialista é condicionada, pelo que deverão aqueles documentos com o valor patrimonial ser apensos à proposta n.º 10/2012, correspondente à informação n.º 60/2012, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves disse votar contra pelo facto de não ter tido acesso a qualquer informação relativa à alienação de lotes no PPC. Tal como teve oportunidade de reportar aos serviços, dentro da respetiva pasta não estava a informação 12/2011, mas sim a 10/2011, repetida.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

No seguimento da proposta n.º 12/2012, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, e considerando que por deliberação de Câmara, de 09 de março de 2009 e conforme despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 03 de agosto de 2011, foi aberto concurso público para a atribuição de licenças para o exercício de guarda-noturno nas Freguesias de Nossa Senhora de Fátima, Área 4 - Esgueira e São Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, homologar a Ata n.º II, cuja minuta se anexa, e em consequência, atribuir a licença de guarda-noturno ao concorrente identificado na mesma para a área de Nossa Senhora de Fátima.

EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 08/DE/2012, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e considerando que depois de ter sido recolhida toda a informação necessária, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, que se prevê sejam contempladas na rede de transportes escolares do próximo ano letivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2012-2013, anexo à supracitada proposta.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De adordo com a informação n.º 203/DJ/NOT/2012, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Aveiro, por intermédio da Divisão de Museus e Património Histórico, e José Maria Pimentel, para venda em consignação de produtos artesanais aveirenses na Loia City Point.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 168/2011, em nome de SERIMM, MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS, LDA., o qual se refere a um pedido de licenciamento para a construção de um pavilhão industrial e edifício social, que se enquadra num Estabelecimento Industrial Tipo 2, CAE (Rev.3) 25620 - Atividades de Mecânica Geral, a levar a efeito num terreno que possui, sito na Estrada Nacional 230-1, da freguesia de Eixo. Após análise do processo e da informação técnica DA/29-02-2012 da Divisão de Administrativa, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, reconhecer de relevante interesse económico e social do empreendimento para o Concelho, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, do Regulamento Urbanístico Municipal.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que, sendo pedido o relevante interesse económico, implicará uma diminuição do valor da taxa a pagar ao município, que passará a ser de 4.138,99 €. Assim, gostava de saber, pois não constava nos documentos disponibilizados para análise, qual a importância desta empresa, que postos de trabalho cria ou outro tipo de informação para que possa aferir da importância para o município.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos explicou que se trata de uma empresa situada na zona industrial de Eixo e que teria de pagar de taxa relativa a edificações mais de 12.000 €. De acordo com o regulamento (RUM), pode fazer o pagamento de pouco mais de 4.000 €. Embora, neste momento, todas as receitas sejam muito importantes para a Câmara, é também necessário ter em conta que as empresas estão com grandes dificuldades e recorrem, precisamente, ao regulamento para beneficiarem dos direitos que têm, com legitimidade.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa referiu que a sua anterior intervenção evidencia que as empresas têm, realmente, de aproveitar as oportunidades que lhes são oferecidas. Porém, o que se pretende é que seja reconhecido o "relevante interesse". E afirma que, para tal, deveria haver mais informação sobre a empresa em causa, nomeadamente o número de postos de trabalho e o volume de faturação, ou seja, não deveria ser uma proposta baseada, apenas, no respetivo artigo do RUM. E conclui dizendo não ser contra o processo mas acha é que o mesmo não está devidamente informado.

A Sr.ª Vercadora Dr.ª Ana Neves refere que as empresas têm, realmente, o direito de usar as opções que podem. Contudo, não lhe parece correto que seja casuístico este reconhecimento, não havendo um padrão, um instrumento, a pautar pelo princípio da igualdade, que permita avaliar quando atribuir ou não o reconhecimento. E explica detalhadamente porque acha que o processo está mal instruído.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo o Processo de Obras n.º 15/2012 - NOVOS CAPELA - RÉSTAURANTE, LDA., no qual o requerente enquadra um estabelecimento de restauração num projeto de turismo em espaço rural, com atividades de recreio e lazer ligadas à atividade agrícola e ao mundo rural. De acordo com a informação n.º 10124/ST/03-2012 dos Serviços de Turismo, e tendo presente a informação DGU/1298 da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, reconhecer o interesse pela Câmara Municipal, no âmbito da alínea a) do Artigo 49.º do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro.

A Sr. Vereadora Dr. Ana Neves referiu que a questão do Reconhecimento de Interesse (seja o Relevante interesse económico, o Reconhecimento do Interesse pela Câmara Municipal) veio várias vezes a esta Câmara e várias vezes foi referida a necessidade de se criar uma norma, um padrão, um histórico, que permita decidir com equidade e em respeito pelo Princípio da Igualdade. Considera, assim, que esse tipo de deliberações tem sido casuísticas. Também considera que, neste momento, a Câmara não pode prescindir de receitas. Mas, ainda mais grave, parece-lhe ser o facto das propostas apresentadas pelos serviços, subjacentes aos Processo de Obras n.º 168/2011 e n.º 15/2012, não atestarem a relevância solicitada, a qual poderia ser evidenciada pelo número de postos de trabalho a criar, pelo aumento de capacidade produtiva, pela criação de nova receita, etc.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de UNIDOMUS - PROJETOS E CONSTRUÇÕES, LDA., inserido no processo de obras n.º 505/2000, a solicitar a redução da caução prestada para garantir a execução das obras de urbanização efetuadas no âmbito da operação do loteamento na Rua do Lamarão, da Freguesia de Oliveirinha, e de acordo com a informação n.º DGU 1260/2012, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 6/2001, e proceder à redução da caução para o valor de 3.493,63€ (três mil, quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de CACIA - Companhia Aveirense de Componentes para a Indústria Automóvel, S.A., inserido no processo de obras n.º 363/1963, a solicitar a redução do pagamento da taxa urbanística por força da isenção da parcela T2, devida pela ampliação de um edifício localizado no seu complexo Industrial, sita na Rua da Junqueira, na Freguesia de Cacia, e de acordo com a informação da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 13 de março do corrente ano, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, reconhecer

expressamente o relevante interesse económico do empreendimento para o Município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, do Regulamento Urbanístico Municipal, e reduzir para 62,38€ (sessenta e dois euros atrinta e oito cêntimos), o valor das taxas da referida parcela.

Saiu da sala a Sr. a Vereadora Dr. a Maria da Luz Nolasco

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequencia da proposta n.º 13 da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, e considerando que a Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião de 17.11.2011 deliberou aprovar a intenção de declarar a nulidade do ato administrativo de deferimento do pedido de licenciamento do projeto de alterações, datado de 13.08.2010, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Eng.º arlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, as abstenções das Sras. Vereadoras Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins e o voto contra Dr. João Sousa, declarar, definitivamente, a nulidade do ato administrativo de deferimento do pedido de licenciamento (do projeto de alterações) datado de 13.08.2010, proferido no processo de obras n.º 1/1988/192, em nome de CENTRO DE SQUASH DE AVEIRO, LDA., uma vez que o mesmo padece de vicio comunado com nulidade, com fundamento no que consta na informação n.º 642/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, na informação TC DP 4/2012, da Divisão de Planeamento do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e na informação 230/DJ/DCC/2012, Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, que se anexam à presente ata.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que este processo é confuso e gostava que lhe fosse melhor explicado, tendo presente que é um assunto que já veio a Reunião de Câmara e que, na altura, foi retirado. No seu entendimento parece-lhe existir uma situação de desconformidade, pois o Centro de Squash tem uma licença de obras prorrogada pelos respetivos serviços camarários até 2015, existindo aquando da renovação um contencioso a decorrer, em que o Município pretende a anulação do processo de legalização anteriormente aprovado.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse reconhecer que se trata de um processo complicado e que a presente proposta é de interesse municipal. E referiu que a proposta deste processo é clara, pois explica tratar-se de um processo que veio a Reunião de Câmara em 17 de novembro passado para declaração de intenção de nulidade, tendo sido analisada e decidido ser retirada com vista a estabelecer contacto com o empresário da obra para que lhe fosse transmitida a intenção da Câmara. Posteriormente decorreu um período de audiência prévia para o requerente. Depois, o requerente pronunciou-se e seguiu-se a análise pelo Departamento Jurídico. Nesta análise, apurou-se que o requerente não tinha razão. O que agora se pretende que seja deliberado prende-se com a resolução de uma llegalidade que foi cometida ao aprovar um andar a mais contrariando o PUCA.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** referiu-se à complexidade do processo e às diversas fases por que já passou. Mas questiona qual a razão por que existe no processo uma renovação do alvará até 2015.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos explica que o facto de ter uma licença, um alvará de obras, não implica que se deixe avançar com o processo de construção de um andar a mais do que o permitido. O

alvará foi concedido até 2015 para, até-lá, acabar a obra. O que agora pretendemos é repor legalidade no que está a ser construído.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa afirma continuar preocupado e confuso, pela questão da rehovação do alvará, o que justifica o seu sentido de voto.

A Sr.º Vereadora Dr.ª Ana Neves apresentou a seguinte declaração de voto: "Não é a minha área de conhecimento pelo que, aceitando as explicações apresentadas, votaria favoravelmente. Todavia, envolvendo este assumto uma deliberação de um ex-colega de vereação (o qual deveria ouvir para eu poder perceher as razões que estiveram na base do seu entendimento), opto por me abster".

O Sr. Vereador Dr. João Sousa tendo presente a proposta n.º 13 da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, e sendo conhecedor de que a Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião de 17.11.2011, deliberou aprovar a intenção de declarar a nulidade do ato administrativo de deferimento do pedido de licenciamento do projeto de alterações em nome de CENTRO DE SQUASH DE AVEIRO, LDA., datado de 13.08.2010, votou contra a citada nulidade, pelas seguintes razões:

- a) É conhecedor de que o mesmo padece de vício cominado com nulidade, com fundamento no que consta na informação n.º 642/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, na informação TC DP 4/2012, da Divisão de Planeamento do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e na informação 230/DJ/DCC/2012, Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico;
- b) Contudo não compreende as razões, que lhe não foram explicadas, para a emissão pelos serviços competentes da Câmara Municipal de uma prorrogação da Licença de Construção até 2015, quando se sabia, já desde 17.11.2011, da existência de ilegalidades associadas ao projeto objeto de renovação do licenciamento.

É esta dualidade de procedimentos, nulidade por um lado e licenciamento por outro, que o leva a votar contra o proposto por insuficiência de esclarecimentos.

A Sr. "Vereadora Dr. "Maria da Luz Nolasco entrou de novo na sala

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

DIVISÃO DE JUVENTUDE

Face ao pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, a solicitar o apoio da Autarquia para a realização da "Semana do Enterro 2011", a decorrer no período de 20 a 26 de abril, e de acordo com a proposta n.º 2/2012, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz

Ata n.º 7 de 5 de abril de 2012 - Pág.ª 15

Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, autorizar o apoio logístico constante da informação n.º 13/2012, da Divisão de Juventude, que se consubstancia em conceder gratuitamente as respetivas licenças para a realização dos espetáculos e para a instalação e funcionamento de recintos improvisados e ainda, autorizar a tradicional corrida de bateiras na Ria de Aveiro e o desfile do enterro.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa solicitou que, numa próxima situação idêntica, seja quantificado o apoio a prestar pela Câmara.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 00:00

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr.

Élio Manuel Delgado da Maia e por mim,

do Departamento Administrativo e de Pessoal.

The La Raman Dr.

João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.